

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam

Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso

Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha

Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos

Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt

Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira

Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho

Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez

Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus

Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
André Luiz Gomes de Oliveira
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	1
Atos da Vice-Prefeita.....	1
Despachos da Vice-Prefeita.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	1
Gabinete do Prefeito.....	1

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	1
Governo.....	1
Desenvolvimento Econômico.....	2
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	4
Educação, Cultura e Esporte.....	4
Fundação de Saúde.....	4
Desenvolvimento Ambiental.....	4
Gabinete da Vice-Prefeita.....	4
Fazenda.....	4
PREVICAMPOS.....	4
Transparência e Controle.....	4
CODEMCA.....	4
Saúde.....	4
Fundação da Infância e Juventude.....	4

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	5
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	5
CÂMARA MUNICIPAL	7

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Portaria Nº 2120/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 383/2017, que nomeou **Daniela Pacheco de Jesus Pinheiro Manzoli**, para exercer na Procuradoria Geral do Município, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar de 13/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de setembro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Id: 2058104

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 701/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **JULIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 19352, Professor II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Itaperuna e em contrapartida recebe por cessão a servidora **JACKELINE FERREIRA CRUZ VALENÇA**, matrícula nº. 9878-7, Professor II - 25 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de setembro 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 702/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas ati-

vidades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor **LUCIANO ASSIS DE SOUZA**, matrícula nº. 34007, Fisioterapeuta - 24 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua e em contrapartida recebe por cessão a servidora **ROSEANI DE SOUZA LÍRIO**, matrícula nº. 16353-8, Fisioterapeuta - 30 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de setembro 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 703/2017

O **Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

Considerando o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis:

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, a servidora **MARCILEA RIBEIRO**, matrícula nº. 9843, Professor II - 22 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e em contrapartida recebe por cessão a servidora **CRISTIANA DA SILVA DE AZEREDO**, matrícula nº. 10/215.649-5, Professor II - 22H30 horas, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período entre a data de publicação até 31/12/2017.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 14 de setembro 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2058100

Portaria nº 714/2017

Campos dos Goytacazes, 13 de Setembro de 2017.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 5676/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- **Publique-se.**

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2058101

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer e despacho acostados

PROC. Nº NOME

11860/12 Maria Elizabeth Vieira de Araújo
01370/15 Cristiano Araújo
02106/16 Marly Pacheco da Cruz Oliveira
05100/16 Monique Santos Mara Moreira
05539/16 Arino Alves da Silva
05405/16 Arlene Macedo de Souza Mulatinho
05618/16 Danielle Mothé Queiroz
06662/16 Catia Cilene Terra Rangel de Assis
06791/16 Ivanildo Siqueira de Azeredo
07303/16 Angela Parente Schott
07616/16 Engracia Manhães G. de B. Cavalcanti
00019/17 Jeanne de Moraes Ramos Pessanha
00064/17 Walquiria Cristina Peçanha Larrubia
00366/17 Alcemar Pinheiro Batista
00503/17 Enelza Maria Trindade Caill
00646/17 Marcelo Cavalcanti Vianna
00719/17 Maria José de Souza Nolasco Gomes
00788/17 Gilça Brasil Ribeiro de Freitas
01052/17 Elma Novarino Silva
01187/17 Guilherme Passos Rocha
01187/17 Lidia Maria Tavares Martins
01300/17 Ana Luiza Barcelos Ribeiro
01301/17 Ana Luiza Barcelos Ribeiro
01683/17 Sandra Marcia de Mello Stellet Silva
01740/17 Leila Marta Costa de Azevedo Gomes
01998/17 Cristina Maria Carvalho Peixoto
02075/17 Joelma Silva Nogueira
02077/17 Jacira de Oliveira Ferreira
02225/17 Climar Barreto Santos Contage
02248/17 Emanuelle dos Santos Pessanha
02340/17 Rita de Cassia Viana Leite
02362/17 Cosma Viana Gonçalves Barbosa
02496/17 Angela Maria de Azevedo Pessanha
02544/17 Rita de Cassia Alencar Duarte
02990/17 Genecilda da Silva Batista
03589/17 Ivo das Graças Ferreira Santana
03878/17 Beatriz Maria Josefina Carolina Boonen

03893/17 Zanete de Oliveira Santos Beraldi
04024/17 Karina de Siqueira Faria Cespes
04049/17 Sílvia Peixoto
04098/17 Geraldo Rangel
04270/17 Leandra Paes Barbosa
04426/17 Paulo Sérgio Ferreira
04572/17 Alan Azevedo Lopes
04763/17 Valda Salvadora de Almeida Carlos
04873/17 Luiz Admarco Monteiro Dias
05110/17 Nilzete Silva Rangel
05142/17 Silvana Soares Marins
05212/17 Roberto Landes da Silva Junior
05213/17 Leila Selga Borges
05268/17 Eugênio Curty Silva
05422/17 Joaquinete Pinto dos Santos

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Indeferidos nos termos do parecer e despacho acostados
PROC. Nº NOME
00651/14 Miriam Campista de Souza
01689/14 Denise da Penha Aguiar
02754/14 Edson Henrique de Souza
04353/14 João Batista de Almeida
04707/14 Celedy Marques Barreto de Faria
00134/15 Inês Soares Pessanha
00148/15 Clécia Maria Moraes Almeida
03369/15 Francisco Almeida Conte
03370/15 Francisco Almeida Conte
05260/15 Jorge Luiz Ferreira
06005/15 Sandra Valéria Carvalho de Azevedo Soares
00961/16 Geraldo Rangel

00445/17 Lindomar Castilho Pessanha da Silva
00459/17 Lívia Faria Amaro - Fund. Mun. de Saúde
00603/17 Carlos Damião Garcia Silva - Fund. Mun. de Saúde
01539/17 Marina Siqueira David
01610/17 Mariana Emilia Bandeira Coelho
01829/17 Carlos Alberto de Oliveira
02206/17 Fabiano Palmeira Gonçalves
02951/17 Viviane da Conceição Terra Ferreira Avelino
04120/17 Maira Monteiro da Cruz Mauricio
05091/17 Lívia Figueiredo Moutinho
01885/17 Felipe Luis Tamy Barreto
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 14/09/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos
-Secretário Municipal de Governo -

Id: 2058086

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 11/09/2017 AS 09:30 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO	
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS				DATA : 11/09/2017 PAG.: 1	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	155.618.000,21D	5.568.405,33	5.452.688,39	155.733.717,15D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	9.759.264,00D	5.568.405,33	5.317.142,11	10.010.527,22D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	147.001,00D	4.459.444,93	4.042.496,56	563.949,37D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	147.001,00D	4.459.444,93	4.042.496,56	563.949,37D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	147.001,00D	4.459.444,93	4.042.496,56	563.949,37D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	636,14D	2.505.688,06	2.505.443,39	880,81D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A		2.505.688,06	2.505.293,39	394,67D
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	636,14D		150,00	486,14D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	146.364,86D	1.953.756,87	1.537.053,17	563.068,56D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	87.418,64D	1.949.412,10	1.537.023,17	499.807,57D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	58.946,22D	4.344,77	30,00	63.260,99D
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO	9.611.687,79D	810.189,50	1.143.804,05	9.278.073,24D
112400000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.611.687,79D	810.189,50	1.143.804,05	9.278.073,24D
112410000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.611.687,79D	810.189,50	1.143.804,05	9.278.073,24D
112410100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.611.687,79D	810.189,50	1.143.804,05	9.278.073,24D
112410101	= DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E F	9.611.687,79D	810.189,50	1.143.804,05	9.278.073,24D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	575,21D	298.770,90	130.841,50	168.504,61D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	575,21D	167.929,40		168.504,61D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	575,21D	167.929,40		168.504,61D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	575,21D	167.929,40		168.504,61D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		130.841,50	130.841,50	
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		130.841,50	130.841,50	
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		130.841,50	130.841,50	
113810102	VALORES A CREDITAR		65.420,75	65.420,75	
113810103	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		65.420,75	65.420,75	
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	145.858.736,21D		135.546,28	145.723.189,93D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	145.836.593,38D		135.546,28	145.701.047,10D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO	145.836.593,38D		135.546,28	145.701.047,10D
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOL	145.836.593,38D		135.546,28	145.701.047,10D
121110300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	145.836.593,38D		135.546,28	145.701.047,10D
121110301	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.093.993,40D		135.546,28	30.958.447,12D
121110302	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.023.292,87D			7.023.292,87D
121110303	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	107.719.307,11D			107.719.307,11D
123000000	IMOBILIZADO	22.142,83D			22.142,83D
123100000	BENS MOVEIS	46.791,09D			46.791,09D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	46.791,09D			46.791,09D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	258,00D			258,00D
123113300	EQUIPOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	2.544,90D			2.544,90D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	6.980,00D			6.980,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	18.085,19D			18.085,19D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	7.216,00D			7.216,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	11.707,00D			11.707,00D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	24.648,26C			24.648,26C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO	24.648,26C			24.648,26C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	24.648,26C			24.648,26C

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Rodrigo Amido Lira
Superintendente de Serv. FUNDECAM
Mat. 38979

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 11/09/2017 AS 09:30 *		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO	
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS				DATA : 11/09/2017 PAG.: 2	
00007 - GESTAO DE FUNDOS					
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	155.618.000,21C	763.682,00	1.070.456,19	155.924.774,40C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.182,37C	763.682,00	770.848,67	10.349,04C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		1.350,00	1.350,00	
211100000	PESSOAL A PAGAR		1.350,00	1.350,00	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		1.350,00	1.350,00	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		1.350,00	1.350,00	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		1.350,00	1.350,00	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	3.182,37C	762.322,70	769.489,37	10.349,04C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.182,37C	762.322,70	769.489,37	10.349,04C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.182,37C	762.322,70	769.489,37	10.349,04C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		759.140,33	769.489,37	10.349,04C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		434.869,96	436.219,00	1.349,04C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		7.641,47	7.641,47	
213110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		299.128,90	308.128,90	9.000,00C
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERC		17.500,00	17.500,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	3.182,37C	3.182,37		
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERC	3.182,37C	3.182,37		
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		9,30	9,30	
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		9,30	9,30	
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		9,30	9,30	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		9,30	9,30	
218810409	= DEPOSITOS DE TERCEIROS		9,30	9,30	

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

PREFEITURA DE CAMPOS
Rafael Diniz
PREFEITO
Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA
Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES
ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).
RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.
TELEFONE: (22) 2726.5450
SITE: www.campos.rj.gov.br
Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*
DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	155.614.817,84C		299.607,52	155.914.425,36C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	69.547.981,99C	P		69.547.981,99C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	86.066.835,85C		299.607,52	86.366.443,37C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	86.066.835,85C		299.607,52	86.366.443,37C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.099.483,46C		299.607,52	89.399.090,98C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	89.099.483,46C	P		89.099.483,46C
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			299.607,52	299.607,52C
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			299.607,52	299.607,52C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.032.647,61D			3.032.647,61D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.032.647,61D			3.032.647,61D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			1.207.085,27	1.171.802,33D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO	33.798,72		35.282,94	31.007,25D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO	1.350,00		2.791,47	1.350,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS	1.350,00			1.350,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID	1.350,00			1.350,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS	1.350,00			1.350,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR	1.350,00			1.350,00D
332000000	SERVICOS	32.448,72		2.791,47	29.657,25D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF	17.500,00			17.500,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO	17.500,00			17.500,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF	17.500,00			17.500,00D

Rodrigo Amido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat. 36879

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/09/2017 AS 09:30 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 11/09/2017 PAG.: 3
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS			17.500,00	17.500,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ			14.948,72	12.157,25D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO			14.948,72	12.157,25D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ			14.948,72	12.157,25D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO			5.200,00	2.408,53D
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE			9.748,72	9.748,72D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI			426.463,28	426.463,28D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D			426.463,28	426.463,28D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE			426.463,28	426.463,28D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE			398.433,06	398.433,06D
349210100	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE			28.030,22	28.030,22D
349210200	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUICO			746.823,27	714.331,80D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON			746.823,27	714.331,80D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			746.823,27	714.331,80D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			746.823,27	714.331,80D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE			746.823,27	714.331,80D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			746.823,27	714.331,80D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO			746.823,27	714.331,80D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV			32.545,49	980.745,08C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER			24,02	236.194,67C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E			24,02	236.194,67C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE			24,02	236.194,67C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE			24,02	236.194,67C
433110300	SERVICOS FINANCEIROS			24,02	236.194,67C
433110301	SERVICOS FINANCEIROS			30,00	30.218,61C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			30,00	30.218,61C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			30,00	30.218,61C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			30,00	30.218,61C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			30,00	30.218,61C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR			30,00	30.218,61C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC			32.491,47	714.331,80C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT			32.491,47	714.331,80C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			32.491,47	714.331,80C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE			32.491,47	714.331,80C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO			32.491,47	714.331,80C
451220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO - S			32.491,47	714.331,80C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	3.182,37D		13.155.024,55	13.107.433,08D
520000000	ORCAMENTO APROVADO			13.151.842,18	13.104.250,71D
521000000	PREVISAO DA RECEITA			6.182.400,00	6.182.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA			6.182.400,00	6.182.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B			6.182.400,00	6.182.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA			6.969.442,18	6.921.850,71D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA			6.222.400,00	6.182.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL			6.182.400,00	6.182.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL			6.182.400,00	6.182.400,00D

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Rodrigo Amido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat. 36879

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 11/09/2017 AS 09:30 * OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: AGOSTO
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 11/09/2017 PAG.: 4
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C			40.000,00	40.000,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			40.000,00	40.000,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE			40.000,00	40.000,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			40.000,00	40.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			40.000,00	40.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			747.042,18	739.450,71D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO			747.042,18	739.450,71D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO			747.042,18	739.450,71D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO			743.042,18	743.042,18D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO			4.000,00	4.000,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			7.591,47	7.591,47C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.182,37D		3.182,37	3.182,37D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	3.182,37D		3.182,37	3.182,37D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS			3.182,37	3.182,37D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	3.182,37D		3.182,37	3.182,37D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	3.182,37C		14.335.511,43	13.107.433,08C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO			14.329.146,69	13.104.250,71C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA			1.499.782,17	6.182.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR			1.402.771,35	4.876.639,47C
621200000	= RECEITA REALIZADA			97.010,82	1.305.760,53C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA			12.829.364,52	6.921.850,71C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO			11.290.443,35	6.182.400,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL			5.578.402,18	4.824.709,29C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL			5.578.402,18	4.824.709,29C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL			4.173.120,00	618.240,00C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO			4.173.120,00	618.240,00C
622120300	= CREDITO CONTIDO			1.538.921,17	739.450,71C
622130000	CREDITO UTILIZADO			745.932,37	11.401,28C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR			760.490,33	10.349,04C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO			32.498,47	717.700,39C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			1.538.921,17	739.450,71C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			1.538.921,17	739.450,71C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO			1.538.921,17	739.450,71C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			745.932,37	739.450,71C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR			760.490,33	11.401,28C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR			770.839,37	10.349,04C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			32.498,47	717.700,39C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	3.182,37C		6.364,74	3.182,37C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	3.182,37C		6.364,74	3.182,37C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR			3.182,37	3.182,37C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE			3.182,37	3.182,37C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			3.182,37	3.182,37C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC			3.182,37	3.182,37C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	3.182,37C		3.182,37	3.182,37C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	14.264.498,31D		17.475.788,68	30.019.235,09D

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Rodrigo Amido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat. 36879

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 11/09/2017 AS 09:30 *

EXERCICIO: 2017 OPCA0 : 3
REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 11/09/2017 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
710000000	ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712300000	OBRIGACOES CONTRATUAIS	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310000	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOL	13.050.856,00D			13.050.856,00D
712310500	= CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FI	13.050.856,00D			13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	147.576,21D	15.970.806,51	211.017,98	15.907.364,74D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	147.576,21D	2.133.616,51	131.017,98	2.150.174,74D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	147.576,21D	2.133.616,51	131.017,98	2.150.174,74D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	147.576,21D	2.133.613,41	131.014,88	2.150.174,74D
721130000	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		3,10	3,10	
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		13.837.190,00	80.000,00	13.757.190,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		13.837.190,00	80.000,00	13.757.190,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		7.614.790,00	40.000,00	7.574.790,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		7.614.790,00		7.614.790,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			40.000,00	40.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		6.222.400,00	40.000,00	6.182.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		6.222.400,00	40.000,00	6.182.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.066.066,10D	1.504.982,17	1.510.033,92	1.061.014,35D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	543,32D	5.200,00	5.743,32	
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	543,32D	5.200,00	5.743,32	
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	543,32D	5.200,00	5.743,32	
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	543,32D	5.200,00	5.743,32	
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILI		1.499.782,17	1.499.782,17	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		1.499.782,17	1.499.782,17	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		1.499.782,17	1.499.782,17	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.499.782,17	1.499.782,17	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON		1.402.771,35	97.010,82	1.305.760,53D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		97.010,82	1.402.771,35	1.305.760,53C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78D		4.508,43	1.061.014,35D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.065.522,78D		4.508,43	1.061.014,35D
800000000	CONTROLES CREDORES	14.264.498,31C	34.961.097,02	50.715.833,80	30.019.235,09C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310501	EM EXECUCAO	13.050.856,00C			13.050.856,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	147.576,21C	28.768.445,27	44.528.233,80	15.907.364,74C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	147.576,21C	3.181.981,54	5.184.580,07	2.150.174,74C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	147.576,21C	3.181.981,54	5.184.580,07	2.150.174,74C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	144.393,84C	1.607.377,23	2.173.687,05	710.703,66C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		745.932,37	757.333,65	11.401,28C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	3.182,37C	763.682,00	770.848,67	10.349,04C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	3.182,37C	763.672,70	770.839,37	10.349,04C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/		9,30	9,30	

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T.R.
CPF: 079.580.216-15

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 35979

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 11/09/2017 AS 09:30 *

EXERCICIO: 2017 OPCA0 : 3
REFERENCIA: AGOSTO

DATA : 11/09/2017 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		64.989,94	1.482.710,70	1.417.720,76C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		25.586.463,73	39.343.653,73	13.757.190,00C
822100000	COTA DE DESPESA		25.586.463,73	39.343.653,73	13.757.190,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		10.507.746,02	18.082.536,02	7.574.790,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		4.831.360,00	11.787.910,00	6.956.550,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		747.042,18	7.591,47	739.450,71D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		745.932,37	757.333,65	11.401,28C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		10.291,47	738.340,90	728.049,43C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE		4.173.120,00	4.791.360,00	618.240,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		15.078.717,71	21.261.117,71	6.182.400,00C
822120100	= COTAS ORCAMENTARIA A LIBERAR		7.075.450,00	10.400.520,00	3.325.070,00C
822120200	= COTAS ORCAMENTARIA DISPONIVEL		752.542,18	2.244.090,00	1.491.547,82C
822120300	= COTAS ORCAMENT. RESERVADA P/F		769.592,18	769.592,18	
822120400	= COTAS ORCAMENTARIA LIBERADA P		769.092,18	777.183,65	8.091,47C
822120500	= COTAS ORCAMENTARIA EMPENHADA		745.932,37	757.333,65	11.401,28C
822120600	= COTAS ORCAMENTARIA LIQUIDADA		760.490,33	770.839,37	10.349,04C
822120700	= COTAS ORCAMENTARIA PAGA		32.498,47	750.198,86	717.700,39C
822120900	= COTAS ORCAMENTARIA INDISPONIV		4.173.120,00	4.791.360,00	618.240,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.066.066,10C	6.192.651,75	6.187.600,00	1.061.014,35C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	543,32C	5.743,32	5.200,00	
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	543,32C	5.743,32	5.200,00	
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	543,32C	5.743,32	5.200,00	
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	543,32C	5.743,32	5.200,00	
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		6.182.400,00	6.182.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		6.182.400,00	6.182.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		6.182.400,00	6.182.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE		6.182.400,00	6.182.400,00	
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT		6.182.400,00		6.182.400,00C
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78C	4.508,43		1.061.014,35C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.065.522,78C	4.508,43		1.061.014,35C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	1.065.522,78C	4.508,43		1.061.014,35C
897310500	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	1.065.522,78C	4.508,43		1.061.014,35C

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T.R.
CPF: 079.580.216-15

Rodrigo Anido Lira
Superintendente Geral - FUNDECAM
Mat.: 35979

Id: 2057976

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Mobilidade Urbana

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no processo licitatório, modalidade Pregão nº 001/2017, processo nº 2017.109.000039-7-PR, cujo objeto é prestação de serviços de tecnologia da informação, para registros de infrações de trânsito, através de solução global e integrada, permitindo registros "On line" e "Off line" dos autos de infrações e consulta em tempo real de informações de veículos, com fornecimento de 20 (vinte) equipamentos portáteis, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto à empresa DECLINK - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) nº 74.039.116/0001-70, com o valor total de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2017.

Renato C. A. Siqueira
Presidente do IMTT

Id: 2058116

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 030/2017

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, processo nº 2017.103.000077-2-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, neste ato resolve ADJUDICAR este objeto à licitante S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 06.829.427/0001-83, vencedora do pregão em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

Em 05 de setembro de 2017.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes=

Id: 2058114

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do Processo nº 341/2017, DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO Nº 001/2017 em relação ao documento LPI nº 006/2016 que alterado o objeto licenciado para: "Para implantação de ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE LAGOA DO VIGÁRIO, com capacidade de 270 L/s, localizada através das coordenadas UTM 24K 260466 m E e 7593134 m S".

CAMPOS DO GOYTACAZES, 04 de SETEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EDITAL DE SUSPENSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições legais; **Considerando** as orientações do **INEA-RJ** acerca das inconformidades apontadas no **Processo Nº 002/2015** que gerou a **LAS Nº 003/2016**;

Considerando que o Poder Público tem a prerrogativa constitucional de REVER seus ATOS e DECISOES; e,

Considerando então a necessidade urgente de equacionar tais inconformidades ajustando o processo às exigências de lei.

RESOLVE:

SUSPENDER "sine die" a **LAS Nº 003/2016** que autorizou a implantação do parcelamento/oteamento de uso residencial, com **220 lotes**, situado na *Rua Silvio Codeço, 285 - Ururai*, neste Município, de responsabilidade de **ALMEIDA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA**, em Ururai.

DETERMINAR ao DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL da **SEDAM** que proceda, via EMBARGO, a imediata suspensão da realização de obras do empreendimento até que sejam sanadas as inconformidades de projeto.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 11 de Setembro 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2057978

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental - SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos X e XX, da Lei Municipal nº 5.419/1993, dos artigos 15º, 16º e 17º da Lei Municipal nº 8.232/2011, do artigo 60º da Lei Federal nº 9.605/1998 e do artigo 10º da Lei Federal nº 6.938/1981, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0007/2017**, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), no dia 12/09/2017, em face de W. G. de Carvalho Reciclagem LTDA. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado deverá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2017.

Leonardo Barreto Almeida Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental - SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos X e XX, da Lei Municipal nº 5.419/1993, do artigo 19º, inciso II do Decreto Municipal nº 272/2014, do artigo 60º da Lei Federal nº 9.605/1998 e do artigo 10º da Lei Federal nº 6.938/1981, torna público que foi lavrado o **AUTO DE ADVERTÊNCIA Nº 0009/2017**, no dia 12/09/2017, em face de Comércio de Derivados de Petróleo Bastos LTDA EPP. Em caso de descumprimento, no prazo de 15 dias, o autuado poderá receber o Auto de Interdição. O autuado, também no prazo de 15 dias, deverá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2017.

Leonardo Barreto Almeida Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Ambiental - SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos X, XV e XX, da Lei Municipal nº 5.419/1993, do Decreto nº 272/2014, torna público que foi lavrado o **AUTO DE INTERDIÇÃO Nº 0104/2017**, no dia 12/09/2017, em face de Robson de Souza Rodrigues. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado deverá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2017.

Leonardo Barreto Almeida Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Id: 2057979

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PROCESSO Nº 0426/2017 (2017.115.000488-6-PA)

EDITAL Nº 017/2017 - CPSI

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário

Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **MARGARETH MICAS JARDIM MARIANO**, brasileira, viúva, nascida em 07/11/1956, filha de Manoel Gonçalves Jardim e Olinda Micás Jardim, portadora da C.I. nº 036300317 IFPRJ, inscrita no CPF sob o nº 403.378.127-72, servidor público, matrícula 17376, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Estrada Velha de Maricá nº 911, Rio do Ouro, Cep 24330-000, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0426/2017, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 12 de Setembro de 2017.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida

Presidente

Id: 2058091

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **036/2017**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (amido de milho, biscoito e suco) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 27 de setembro de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 2058109

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **021/2017**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit de Uniformes Escolares para atender as Unidades Escolares do Município de Campos dos Goytacazes.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de setembro de 2017, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

O novo edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073 / 98175-0911, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

OBS: Todas as empresas deverão retirar novo Edital

Campos dos Goytacazes, 14 de setembro de 2017.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 2058110

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 092/2017

PROCESSO Nº. 2017.137.000034-6-PR

PREGÃO Nº 028/2017

CONTRATADA: PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

CNPJ Nº. 04.005.422/0001-00

OBJETO: Aquisição de vacinas contra-clostridioses(incluindo tétano e botulismo), para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.750,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais);

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2017

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2017.

VICTOR DE AQUINO VIANNA FERNANDES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

NILDO NUNES CARDOSO

Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 091/2017

PROCESSO Nº. 2017.137.000034-6-PR

PREGÃO Nº 028/2017

CONTRATADA: SEM LIMITES AGROPECUÁRIA LTDA

CNPJ Nº. 03.374.787/0001-40

OBJETO: Aquisição de vacinas contra raiva dos herbívoros, para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/08/2017

Campos dos Goytacazes, 13 de setembro de 2017.

VICTOR DE AQUINO VIANNA FERNANDES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

NILDO NUNES CARDOSO

Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária

Id: 2058111

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

SUPERINTENDÊNCIA DO PROCON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CONDECON

O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, em nome do seu Presidente Sr. Douglas Leonard Queiroz Pessanha, por meio do presente edital, CONVOCA os representantes da Secretaria Municipal de Educação, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Superintendência Municipal de Agricultura e Pecuária e da Associação Comercial e Industrial de Campos, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na sede do Procon, situada na Avenida José Alves de Azevedo, 236, Centro, às 10h do dia 27 de setembro do corrente ano, tendo como pauta:

1) Prestação mensal de contas;

2) Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de setembro de 2017.

Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Presidente do CONDECON

Id: 2058098

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Pregão Presencial SRP nº. 030/2017

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, vem, pelo presente, tornar público o valor do item do Pregão Presencial nº 030/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne bovina) para utilização na merenda escolar da Rede Municipal de Ensino, referente à Ata de Registro de Preços 049/2017, que foi REGISTRADO pelo período de 06 (seis) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA)	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Carne bovina, coxão mole	59.670 - Creche 228.516 - Escola Total: 288.186	KG	FRIOLE	R\$ 16,84	S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA (CNPJ nº 06.829.427/0001-83)

Campos dos Goytacazes, 05 de setembro de 2017.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Id: 2058115

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 de 06 de Setembro de 2017

O Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, em conformação com a Lei Municipal nº 7.947/2007, que cria o Novo Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes e Regimento Interno deste órgão, torna público este Edital para Convocação de Representantes Legais das Instituições de Ensino da Rede Privada deste município, que oficiam na órbita de Educação Infantil já autorizadas pela legislação municipal, para se adequarem às exigências contidas na Deliberação CME nº 02 de 28/09/2016, que *Fixa Normas para Autorização, Funcionamento e Encerramento da Educação Infantil nas Instituições de Ensino da Rede Privada no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências*, em consonância com os Parâmetros Normativos em vigor, com a seguinte finalidade:

1-OBJETO

Em cumprimento ao estatuído na Deliberação CME nº 02, de 28/09/2016, que *Fixa Normas para Autorização, Funcionamento e Encerramento da Educação Infantil nas Instituições de Ensino da Rede Privada no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências*, convoca-se os Representantes Legais das Instituições de Ensino da Rede Privada deste município, conforme listagem (anexo I), que ofertam Educação Infantil, autorizadas nos termos da legislação municipal, para **realinharem-se à norma regente, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2016.**

2- LOCAL

Os Representantes Legais das Instituições mencionadas no corpo do anexo I, integrante deste Edital, deverão comparecer ao Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que preceitua o artigo 68, da Deliberação CME nº 02/2016. O não cumprimento ao

estabelecido no item 1, poderá ensejar medidas administrativas e judiciais insertas no âmbito da norma retromencionada.

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

O aviso do presente Edital de Chamamento Público será publicado no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 06 de setembro de 2017

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PRIVADA QUE OFERCEM EDUCAÇÃO INFANTIL, AUTORIZADAS NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2008

- 01 - COLÉGIO PAULO VI
- 02 - EXTERNATO BRASIL LTDA
- 03 - CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA
- 04 - CRECHE ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA
- 05 - CENTRO EDUCACIONAL AGUIAR BARBOSA
- 06 - CENTRO EDUCACIONAL CRIANÇA TRAVESSA LTDA - ME
- 07 - CENTRO DE EDUCAÇÃO BRILLANTE LTDA-ME
- 08 - ESCOLA SANTA MARIA
- 09 - ESCOLA JOÃO E MARIA
- 10 - INSTITUTO EDUCACIONAL CRIARTE
- 11 - INSTITUTO EDUCACIONAL ALVES E ALMEIDA
- 12 - EXTERNATO PEQUENA LAYLA
- 13 - CENTRO DE EDUCAÇÃO CRIATIVA LTDA, ME
- 14 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO POLEGAR
- 15 - PIRLIMPIMPIM ESPAÇO INFANTIL JOÃO XIII
- 16 - CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPOS LTDA - ME

- 17 - INSTITUTO DOM BOSCO
- 18 - JARDIM DE INFÂNCIA LIMÃOZINHO VERDE E ESCOLA SÃO JOÃO BATISTA
- 19 - JARDIM DE INFÂNCIA MENINO JESUS E COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
- 20 - EXTERNATO DA MÔNICA - JARDIM DE INFÂNCIA PEQUENA MÔNICA
- 21 - CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA LTDA-ME-JARDIM DE INFÂNCIA PINTANDO O SETE

Id: 2057983

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/PROPOSTA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

PROCESSO Nº 2017.103.000065-0-PR

Objeto: *Aquisição de gêneros alimentícios (leite UHT/UAT integral, requeijão cremoso tradicional e polpa de frutas) da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do município de Campos dos Goytacazes - RJ.*

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, "in fine", com base na análise dos documentos de habilitação e Projetos de Venda apresentados na Chamada pública em epígrafe, decide por:

1) **HABILITAR** as cooperativas, abaixo relacionadas:

Cooperativa de Laticínios Alfredo Chaves - CLAC, inscrita no CNPJ 31.707.409/0001-76;

Cooperativa de Valorização, Incentivo e Desenvolvimento Agropecuário Sustentável - COOPERVIDAS, inscrita no CNPJ 09.555.854/0001-09;

Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiares Organizados - COOPAF0, inscrita no CNPJ: 17.958.328/0001-18;

Cooperativa de Laticínios Selita, inscrita no CNPJ: 27.178.359/0001-00;

Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste, inscrita no CNPJ 01.435.328/0002-84.

2) **CLASSIFICAR** em primeiro lugar os Projetos de Venda das seguintes Cooperativas, a saber:

Item 01 - LEITE UHT/UAT integral, 1 litro - Cooperativa de Laticínios Alfredo Chaves - CLAC, com o valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), perfazendo o total de R\$ 703.000,00 (setecentos e três mil reais);

Item 03 - POLPA DE FRUTA, sabor ABACAXI, embalagem de 1Kg - Cooperativa de Valorização, Incentivo e Desenvolvimento Agropecuário Sustentável - COOPERVIDAS, com o valor unitário de R\$ 22,74 (vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 327.456,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);

Item 04 - POLPA DE FRUTA, sabor ACEROLA, embalagem de 1Kg - Cooperativa de Valorização, Incentivo e Desenvolvimento Agropecuário Sustentável - COOPERVIDAS, com o valor unitário de R\$ 21,53 (vinte e um reais e cinquenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 310.032,00 (trezentos e dez mil e trinta e dois reais);

Item 05 - POLPA DE FRUTA, sabor GOIABA, embalagem de 1Kg - Cooperativa de Valorização, Incentivo e Desenvolvimento Agropecuário Sustentável - COOPERVIDAS, com o valor unitário de R\$ 21,45 (vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 291.720,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e vinte reais);

Item 06 - POLPA DE FRUTA, sabor MANGA, embalagem de 1Kg - Cooperativa de Valorização, Incentivo e Desenvolvimento Agropecuário Sustentável - COOPERVIDAS, com o valor unitário de R\$ 21,63 (vinte e um reais e sessenta e três centavos), perfazendo o total de R\$ 311.472,00 (trezentos e onze mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

3) **DECLASSIFICAR** o Projeto de Venda da COOPAFO - Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiares Organizados, inscrita no CNPJ: 17.958.328/0001-18, por apresentar amostra do produto em desacordo com o edital, em especial, por ausência do selo de identificação de participação da AF-SIPAF.

4) **DECLARAR** Frustrada a aquisição do item 02 - REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL, uma vez que não acudiram interessados em apresentar Projeto de Vendas para este item.

PUBLIQUE-SE.

RAFAEL PINHEIRO CAETANO DAMASCENO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 2058113

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Campos dos Goytacazes (RJ), 13 de setembro de 2017.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: **CONVOCA** os Senhores Conselheiros para a **Reunião Extraordinária do CMS** a realizar-se no dia **15 de setembro de 2017, às 19 horas**, no Auditório do CMS, **Localizado à R: Voluntários da Pátria, 875- fundos - Centro**, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S. os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - Leitura e Aprovação da Ata Anterior;
- 2 - Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
- 2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
- 2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
- 2.3 - Comissão Permanente de Orçamento e Finanças;
- 3 - Relatórios de Comissões Especiais do CMS;
- 4 - Assuntos Gerais.

Drª Fabiana de Mello Catalani Rosa
Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho
Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

Id: 2057811

Fundação Municipal da Infância e Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000022-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATO Nº: 044/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.
CNPJ: 30.110.332/0001-90
VALOR GLOBAL: R\$ 11.286,19 (Onze mil e duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000022-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATO Nº: 045/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 20.415.050/0001-47
VALOR GLOBAL: R\$ 2.035,25 (Dois mil e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000022-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATO Nº: 046/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 18.382.949/0001-69
VALOR GLOBAL: R\$ 8.916,00 (Oito mil, novecentos e dezesseis reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000022-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATO Nº: 047/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 05.650.026/0001-07
VALOR GLOBAL: R\$ 5.501,23 (Cinco mil, quinhentos e um reais e vinte e três centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000022-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATO Nº: 048/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: VÍTOR S. FERREIRA & SILVA LTDA-ME.
CNPJ: 07.216.364/0001-52
VALOR GLOBAL: R\$ 13.272,70 (Treze mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000022-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATO Nº: 049/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: ZAX COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 13.035.703/0001-05
VALOR GLOBAL: R\$ 182,50 (Cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000022-0-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
CONTRATO Nº: 050/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: J. V. S. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELE.
CNPJ: 26.605.644/0001-05
VALOR GLOBAL: R\$ 4.604,00 (Quatro mil e seiscentos e quatro reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000023-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATO Nº: 051/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 14.584.117/0001-74
VALOR GLOBAL: R\$ 1.288,06 (Hum mil e duzentos e oitenta e oito reais e seis centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000023-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATO Nº: 052/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA.
CNPJ: 30.110.332/0001-90
VALOR GLOBAL: R\$ 1.787,29 (Hum mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000023-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATO Nº: 053/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: J. V. S. COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELE.
CNPJ: 26.605.644/0001-05
VALOR GLOBAL: R\$ 5.504,52 (Cinco mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000023-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATO Nº: 054/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: OLIVEIRA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 18.382.949/0001-69
VALOR GLOBAL: R\$ 3.203,27 (Três mil e duzentos e três reais e vinte e sete centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000023-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATO Nº: 055/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: UTC CONSTRUÇÕES-ME.
CNPJ: 10.614.866/0001-46
VALOR GLOBAL: R\$ 374,98 (Trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2017.044.000023-8-PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
CONTRATO Nº: 056/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: VÍTOR S. FERREIRA & SILVA LTDA-ME.
CNPJ: 07.216.364/0001-52
VALOR GLOBAL: R\$ 4.737,65 (Quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) MESES.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2017.

Suellen André de Souza
=Presidente da FMIJ=

Id: 2058099

CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação n.º 0317/2017

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Deliberação de seus membros reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 12 de setembro do corrente ano, torna pública a nova composição das seguintes Comissões:

Comissão de Avaliação e Monitoramento de Projetos:

Nome	Representação
Beatriz Corsino Perez	Sociedade Civil
Márcia Valéria Tavares Corraes	Sociedade Civil
Luciana Custódio Soares	Sociedade Civil
Rafael Veloso Silveira	Governo
Kátia Beatriz Azevedo Vaz Noronha	Governo
Lucienne Beatriz Oliveira Soares	Governo

Comissão de Normas e Política de Atendimento:

Nome	Representação
Renato Gonçalves dos Santos	Sociedade Civil
Raquel Henriques Pires Linhares	Sociedade Civil
Darcileni Lima Fiuza	Governo
Paula Batista Amaral de Souza	Governo

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de setembro de 2017.

Jerusa Raquel Santos Ferreira Guedes Farias.
Presidente CMPDCA

Deliberação n.º 0318/2017

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a deliberação de seus membros reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 12 de setembro do corrente ano, que acatando o parecer da Comissão de Normas e Política de Atendimento e equipe técnica, decidiram pela **renovação do registro da Rede Nacional de Aprendizagem Promoção Social e Integração - RENAPSI**, com sede neste município, inscrita no CNPJ n.º 37.381.902/0001-25, sob o n.º **081/2014**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de setembro de 2017.

Jerusa Raquel Santos Ferreira Guedes Faria.
Presidente CMPDCA

Id: 2058107

NOTA DE REPÚDIO

O Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, na condição de órgão controlador das ações e das políticas sociais de defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente no Município, por deliberação de seus membros reunidos em Assembleia Ordinária realizada no dia 12 de setembro do corrente ano, vem a público se manifestar a respeito dos fatos ocorridos na sede do Conselho Tutelar II, no dia 04 de setembro deste, quando homens supostamente armados invadiram o órgão, ameaçaram e praticaram atos de violência contra os Conselheiros Tutelares no exercício de suas funções, depredaram o patrimônio do órgão e levaram, sem autorização, uma criança de 04 anos de idade que estava sendo assistida pelo órgão.

O CMPDCA manifesta integral apoio e solidariedade aos Conselheiros Tutelares do Município e em especial aos que foram vítimas dos fatos relatados.

O Conselho Tutelar é órgão indispensável na garantia dos direitos da criança e do adolescente, sendo a função de Conselheiro Tutelar considerada como serviço público relevante. Portanto, os cidadãos que se dispõem a desempenhar tão honrada e fundamental função merecem todo o respeito e apoio dos demais cidadãos e órgãos envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos.

Para que os Conselheiros Tutelares possam desempenhar efetivamente suas funções de modo a proteger e zelar pela garantia dos direitos das crianças e adolescentes, necessitam ter garantida sua integridade física, social, emocional e moral, o que somente é possível se os Poderes Constituídos e Instituições cumprirem efetivamente suas funções.

Assim, este CMPDCA envidará todos os esforços para que os fatos narrados acima sejam efetivamente apurados e punidos e principalmente para que os Conselheiros Tutelares do Município tenham garantida sua segurança e integridade no exercício de suas funções, indispensáveis para garantir a PRIORIDADE ABSOLUTA AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de setembro de 2017.

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira Guedes Farias
Presidente do CMPDCA

Id: 2058106

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2017.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM) de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária do COMDIM a realizar-se no dia **15 de Setembro de 2017 (sexta-feira) às 14:00** com primeira chamada e 14:30min com segunda e última chamada, no Auditório da Casa dos Conselhos, Localizado à Avenida Alberto Torres 371, décimo primeiro andar, sala 1107, do Centro Executivo Dr Luiz Gualda - Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do COMDIM os seguintes assuntos em pauta:

- 1 - Aprovação da Ata Anterior;
- 2 - Fala sobre o tema: "Violência Sexual".
- 3 - Assuntos Gerais;
- 4 - Pauta para próxima Reunião.

Vanessa Marins Amado Henriques
Presidente

Id: 2057980

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA nº. 0439/2017

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO que o ato de nomeação é o ato inicial do processo de investidura, mas que este somente se aperfeiçoa com a posse e a entrada em exercício;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 5.247/1991 em seu artigo 13, § 6º: "Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo".

CONSIDERANDO que a candidata abaixo indicada não atendeu a convocação da Portaria 0399/2017 e, decorrido o prazo previsto no §1º do artigo 13 da Lei Municipal 5.247/1991 e no item 9.4 do Edital 001/2012, igualmente não se apresentou para realização do ato

de posse, tampouco requereu prorrogação do prazo para praticar o ato;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 0399 de 10 de agosto de 2017, que nomeou **GISELE MACIEL PEREIRA CAMPISTA VELASCO** no cargo de Assistente Técnico Operacional, por força do artigo 13, parágrafos 1º e 6º da Lei Municipal 5.247/1991 e item 9.4 do Edital 001/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de setembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA nº. 0440/2017

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO que o ato de nomeação é o ato inicial do processo de investidura, mas que este somente se aperfeiçoa com a posse e a entrada em exercício;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 5.247/1991 em seu artigo 13, § 6º: "Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no § 1º deste artigo".

CONSIDERANDO que o candidato abaixo indicado não atendeu a convocação da Portaria 0412/2017 e, decorrido o prazo previsto no §1º do artigo 13 da Lei Municipal 5.247/1991 e no item 9.4 do Edital 001/2012, igualmente não se apresentou para realização do ato de posse, tampouco requereu prorrogação do prazo para praticar o ato;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 0412 de 10 de agosto de 2017, que nomeou **RICARDO MARTINS DO CARMO** no

cargo de Analista Legislativo - Procurador Legislativo Adjunto, por força do artigo 13, parágrafos 1º e 6º da Lei Municipal 5.247/1991 e item 9.4 do Edital 001/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus legais efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de setembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0441/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0141/2017, que nomeou **Maria da Penha Barreira de Azevedo Barreto**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador **Marcus Welber Gomes da Silva**, Símbolo CC-1, a partir de 1º de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de setembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

PORTARIA Nº 0442/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Igor Suisso Rodrigues**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador **Marcus Welber Gomes da Silva**, Símbolo CC-1, a partir de 04 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de setembro de 2017, 349º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
- Presidente -

Id: 2058097

DOE
SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**